



PORTARIA Nº 1010/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.259-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.945.869-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 01.12.1984 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2012, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 1920
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 103 1920
Alu. G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS